



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00432/2021

### INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO RACIONAL DE PLÁSTICO.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Uberlândia o Dia de Conscientização Sobre o Uso Racional de Plástico, a ser comemorado no dia 3 de julho.

PARÁGRAFO ÚNICO O dia municipal de que trata a presente lei será incluída no calendário oficial do Município.

Art. 2º O objetivo desta Lei é conscientizar a população sobre a poluição causada pelo uso excessivo de plástico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA GONDIM  
Vereador

**Justificativa:**



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00432/2021

O objetivo da inclusão do dia da conscientização sobre o uso racional do plástico no calendário municipal de Uberlândia é chamar atenção para a produção e consumo excessivo de plástico, especialmente das sacolinhas, propondo-se alternativas para resolver este problema ambiental. O descarte de tais produtos, que acabam em aterros sanitários, meio ambiente e oceanos causando uma tragédia ambiental. Outro problema grave é dos microplásticos - fragmentos milimétricos (geralmente considerados abaixo de 5mm) derivados de material plástico como poliestireno, polietileno, poliéster, entre outros. Os microplásticos podem ser bastante nocivos à saúde dos ecossistemas marinhos e ao trato humano e animal, devido à possibilidade de adesão de poluentes orgânicos persistentes (POPs — derivados de pesticidas e químicos industriais) em sua superfície. Os plásticos são constituídos por resinas tóxicas oriundas do petróleo e levam cerca de 500 anos a decompor-se. Apesar da gravidade da situação, apenas uma parcela pequena da população recicla estes materiais. Em 2018, o Dia Mundial do Meio Ambiente teve como o tema “Acabe com a Poluição Plástica”, com objetivo de conscientizar sobre a produção e consumo excessivo de produtos plásticos descartáveis, vez que, a poluição plástica é considerada umas das causas atuais de danos ao meio ambiente e à saúde. A ONU Meio Ambiente estima que metade do plástico mundial é descartável. Assim, o uso de plástico, apesar de em algumas áreas, como a medicina, é essencial, no dia a dia deve ter seu uso discutido e substituído por materiais retornáveis ou reutilizáveis, demonstrando a importância de se discutir os padrões de consumo de plástico impostos atualmente. Com a inclusão desta data, o assunto poderá ser amplamente discutido, como uma forma de colocar nossa cidade à frente dos debates sobre a geração de lixo e os impactos ambientais causados pelo uso de plástico.

AMANDA GONDIM

Vereador